

PORTARIA Nº 4443, 15 de março de 2023

“NOMEIA FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TOTEM EM ACM ESTRUTURADO E ILUMINADO, PARA A IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Nomear os Senhores RAMON SOUSA SANTOS – matrícula: 155407-7 e THALYS SOARES FEITOSA – matrícula: 155406-9 para exercerem a função de Fiscais Responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato do pregão 090/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de totem em ACM estruturado e iluminado, para a identificação das vias do Município de Altamira, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA**

Prefeito Municipal